



AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL n°. 007/2012
Processo Administrativo n°. 30.384/2011

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e fornecimento de sistema indivisível de planetário, composto por equipamento de projeção digital conforme características e especificações descritas no Termo de Referência, na Proposta de Preços e na Minuta de Contrato, partes integrantes deste instrumento convocatório. Incluem-se no objeto, o fornecimento de equipamentos e softwares necessários à implantação do projeto, com os serviços de instalação, suporte técnico, capacitação e garantias de manutenção preventiva e corretiva por conta do fornecedor.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, consoante atribuições previstas nos termos da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666/93, com as alterações da Lei Federal n°. 8.883/94, Decreto Federal n°. 3.555/00, alterado pelo Decreto Federal n°. 3.693/02 e Decreto Municipal n°. 11.553/04, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude de esclarecimentos ao edital solicitados por pessoas jurídicas distintas e da análise realizada pela unidade requisitante da licitação, o instrumento convocatório terá retificações conforme seguem relacionadas abaixo. Medida que visa possibilitar um melhor aproveitamento do ato administrativo então praticado, ampliando a competitividade e gerando maior economia ao erário municipal. O texto completo da presente retificação tornar-se-a parte integrante do respectivo edital, e será disponibilizado na sede desta Prefeitura, bem como, no site oficial do município. Maiores informações serão obtidas pelos telefones: (77) 3424 – 8518 / (77) 3424 8515, ou e-mail: lucas.meira@pmvc.ba.gov.br, diretamente com o pregoeiro da licitação.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2012.

Eliabe Gouveia de Deus
Secretário da Administração

Lucas Meira Lima
Pregoeiro



RETIFICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL n°. 007/2012

Processo Administrativo n°. 30.384/2011

Onde Lê-se:

Aquisição de Sistema Completo de planetário Digital com tecnologia full-dome, ajustado para uma cúpula interna de projeção de 12m (doze metros) de diâmetro, composto de projetores astronômicos de alta resolução, com sistema de sonorização, computadores e softwares específicos para o sistema de produção de sessões, software astronômico para apresentações automatizadas ou controladas por computador central **em 3D** com gerenciamento de conteúdos, módulo de comando computadorizado para o controle do sistema completo de equipamentos, cúpula técnica e tela interior de projeção horizontal, conjunto de seis sessões astronômicas a serem projetadas pelo sistema, e mais peças de reposição.

Leia-se agora:

Aquisição de Sistema Completo de planetário Digital com tecnologia full-dome, ajustado para uma cúpula interna de projeção de 12m (doze metros) de diâmetro, composto de projetores astronômicos de alta resolução, com sistema de sonorização, computadores e softwares específicos para o sistema de produção de sessões, software astronômico para apresentações automatizadas ou controladas por computador central com gerenciamento de conteúdos **imersivos, sem a necessidade de óculos específicos**, módulo de comando computadorizado para o controle do sistema completo de equipamentos, cúpula técnica e tela interior de projeção horizontal, conjunto de seis sessões astronômicas a serem projetadas pelo sistema, e mais peças de reposição.

Motivo da retificação:

O termo 3D foi substituído pelo termo imersivo para não confundir tecnologias. A Palavra “imersivo” é mais adequada pois refere-se ao efeito gerado por planetários digitais sem a necessidade de óculos específicos.

Onde Lê-se:

4 - PROJETOR ASTRONÔMICO DE PLANETÁRIO:

4.7 - Projetar imagens modernas dos principais planetas: Mercúrio, Vênus, Marte com coloração vermelha, Júpiter com estrutura de raías, Saturno com sistema anular, em suas cores naturais, com seus movimentos na abóbada celeste;

4.14 - Movimento aparente anual do Sol e dos planetas no tempo correspondente de modo a representar o céu de diferentes épocas passadas e futuras;

4.16 - Os projetores digitais de alta resolução, pertencentes ao sistema planetário, para as imagens complementares devem atender aos seguintes objetivos astronômicos e multidisciplinares, e às seguintes características técnicas:

4.16.2 - Cobrir toda a cúpula de projeção com uma única imagem dinâmica;



Leia-se agora:

4 - PROJETOR ASTRONÔMICO DE PLANETÁRIO:

4.7 - Projetar imagens modernas dos principais planetas: Mercúrio, Vênus, Marte com coloração vermelha, Júpiter com estrutura de raias, Saturno com sistema anelar, **bem como Urano e Netuno e seus anéis e sistemas de satélites** em suas cores naturais, com seus movimentos na abóbada celeste; **O Planeta anão Plutão deve ser igualmente projetado em suas cores naturais, imagens modernas apresentadas com volume e manuseáveis pelo operador do planetário.**

4.14 - Movimento aparente anual do Sol e dos planetas no tempo correspondente de modo a representar o céu de diferentes épocas passadas e futuras; **Mostrar o movimento Real das estrelas (proper motion) no grupo local de estrelas.**

4.16 – O Software de controle ligado aos projetores de alta resolução pertencentes ao sistema planetário, devem também ser capazes de gerar e projetar imagens complementares que deverão atender aos seguintes objetivos astronômicos e multidisciplinares, e às seguintes características técnicas:

4.16.2 - Cobrir toda a cúpula de projeção com uma única imagem dinâmica e no máximo de uma imenda **imperceptível**;

Motivo da retificação:

Incluiu-se no objeto Urano, Netuno e o planeta Plutão em detalhes e a possibilidade do Efeito Zoom realizado pelo operador de planetário, como também **Mostrar o movimento Real das estrelas (proper motion) no grupo local de estrelas.**

Verificamos que um bom Sistema digital não possui projetores auxiliares ou complementares. Com seus projetores principais e criam-se “projetores virtuais” por software em qualquer parte e tamanho no Dome, dispensando outros projetores não coligados.

Constatamos que com apenas uma imenda imperceptível (2 canais) , teremos maior facilidade para produzir conteúdos, e não teremos problemas com alinhamento, e falta de homogeneidade de cor. Se não se coloca isto, para baratear e ganhar o edital, uma empresa pode oferecer um sistema com 6 imendas, (Seis projetores de baixa resolução para produzir uma imagem de 4.6 milhões de pixels , ao invés de 2 projetores de alta definição e tecnologicamente superiores) com todos os problemas inerentes a eles.

Onde Lê-se:

4.2 COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE PROJEÇÃO

4.2.1 -Projetores pertencentes ao sistema planetário, mais sistemas específicos para superfícies hemisféricas (180° x 360°);

4.2.2 – Deverão ser proporcionadas ao espectador as impressões visuais de perspectiva e volume similares àquelas do real efeito 3D estereoscópico, sem a utilização de óculos especiais;

4.2.3 - Não serão aceitos sistemas que se utilizem de projetores de multimídia tradicionais, operando



isoladamente em relação ao projetor astronômico principal.

Leia-se agora:

4.2 COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE PROJEÇÃO

4.2.1 - Projetores pertencentes ao sistema planetário, ou seja sistemas específicos para superfícies hemisféricas (180° ou 360°); com cálculos de projeção que permitem que uma imagem seja projetada sem distorções em qualquer parte da cúpula de projeções;

4.2.2 Deverão ser proporcionadas ao espectador as impressões visuais de perspectiva e volume de tal forma que estes tenham a sensação de que estão se deslocando no espaço, (Eixo Z) ou de que as imagens e os objetos estejam vindo em sua direções ou se afastando, sem a utilização de óculos especiais;

4.2.3 - Não serão aceitos sistemas que se utilizem de projetores de multimídia tradicionais, operando isoladamente.

Motivo da retificação:

Para ficar mais claro que os projetores e software devem corrigir a curvatura da cúpula de tal forma que a audiência poderá ver um cubo por exemplo; com linhas perfeitamente retas , mesmo que a imagem esteja projetada sobre a superfície esférica da cúpula.

A sensação de deslocamento no eixo “Z” (Onde X, e Y representam largura e comprimento e Z significa profundidade) , é mais correta, e cria estes efeitos descritos (o Astro parecendo que vai cair sobre as pessoas ou de que estamos a viajar no espaço, deslocando-se, virtualmente). A palavra “estereoscópico” foi substituída pois podem proporcionar aparelhos com tecnologias que impliquem em óculos na maior parte das vezes e são muito distintas, e variam de preço tremendamente umas das outras, além de custarem o dobro do preço , e terem custos de manutenção mais elevados)

O Projetor Astronômico principal não existirá, pois os próprios projetores irão criar a ambiência total do Céu em uma única imagem.

Onde se Lê-se:

4.4 POTÊNCIA LUMINOSA DOS PROJETORES:

4.4.1 – O sistema deverá operar com potência luminosa muito baixa, de forma que suas projeções interfiram o mínimo no céu estrelado, que deverá representar a abóbada celeste, os planetas, galáxias, figuras das constelações e outras imagens durante as sessões do planetário. A potência luminosa máxima, que não deverá ultrapassar 500 ANSI lumens por projetor;

4.4.2 – Ainda no sentido de impedir interferência da luz dos projetores complementares na abóbada celeste, o sistema deverá impedir qualquer fuga de luz para o ambiente do planetário;

4.4.3 - Todo sistema digital deverá ser controlado pelo módulo geral de comando, formando assim um conjunto indivisível de equipamentos,

4.4.4 – A iluminação deverá ser composta por leds.

Leia-se agora:



4.4 POTÊNCIA LUMINOSA DOS PROJETORES:

4.4.1 - O sistema deverá operar com potência luminosa muito baixa, de forma que suas projeções interfiram o mínimo no céu estrelado, que deverá representar a abóbada celeste, os planetas, galáxias, figuras das constelações e outras imagens durante as sessões do planetário. Para tanto, o contraste dos projetores devem ser no mínimo de 7.500 : 1 (Sete mil e quinhentos para 1) e brilho mínimo nominal , somando-se o número de projetores utilizados de 14.000 ANSI Lumens.

4.4.2 Ainda no sentido de impedir interferência da luz dos projetores na abóbada celeste, o sistema deverá impedir qualquer fuga de luz para o ambiente do planetário;

4.4.3 - Todo sistema digital deverá ser controlado pelo módulo geral de comando, formando assim um conjunto indivisível de equipamentos,

4.4.4 A iluminação do dome de projeções deverá ser composta por leds coloridos RGB, cuja função será a de criar um ambiente agradável antes e depois das sessões, a dilatação e a acomodação da pupila à escuridão da sala e às outras luzes do teatro (as de saída, segurança, manutenção , etc).

Motivo da retificação:

A intenção é deixar o céu escuro, consegue-se isto não com baixo brilho e sim com contraste. Quanto maior o contraste, maior será o escuro que veremos no céu do planetário. Consta no edital apresentações culturais, filmes, turismo, etc., para isso, teremos que ter imagens brilhantes para termos definição. Neste caso, um valor de 14.000 ANSI lumens nominais mínimos e um contraste de 7500:1 atenderão os dois casos, ou seja, planetário e outras apresentações.

As luzes dos Leds terão um efeito adaptativo, deixando claro que as outras luzes (segurança, manutenção, etc não estão incluídas no edital e serão providenciadas pela construtora como infraestrutura)

Onde lê-se:

4.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:

5.5.2 - Deverá ser tipo surround digital 5.1 com equipamentos profissionais compondo um conjunto de amplificadores, alto-falantes, subwoofers, console de mixagem, editor de som, reproduutor de CDs, microfones e equalizadores, de forma a estarem todos absolutamente ligados como partes integrantes do sistema planetário.

Leia-se agora:

4.5 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO:

5.5.2 - Deverá ser tipo surround digital 5.1, equivalente ou superior, com equipamentos profissionais



compondo um conjunto de amplificadores, alto-falantes, subwoofers, console de mixagem, editor de som, reprodutor de CDs, microfones e equalizadores, de forma a estarem todos absolutamente ligados como partes integrantes do sistema planetário, permitindo que o Som imersivo se movimente de acordo com o objeto ou a cena.

Onde lê-se:

4.8 DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Deverão ser fornecidos juntamente, catalogo de títulos disponíveis e mais os direitos de exibição de no mínimo 6 (Seis) títulos digitais lúdico-didáticas criadas em estúdios reconhecidos internacionalmente, com trilha sonora em português com duração mínima de 17 minutos cada exibição e no mínimo 200 filmes curtos, com duração mínima de 2 minutos cada exibição, referentes a conteúdo dos ensinios: Fundamental e médio, segundo as orientações do Ministério da Educação, dublados em português, todos a serem escolhidos pela Contratante.

Leia-se agora:

4.8 DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Deverão ser fornecidos juntamente, catalogo de títulos disponíveis e mais os direitos de exibição de no mínimo 6 (Seis) títulos digitais lúdico-didáticas criadas em estúdios reconhecidos internacionalmente, com trilha sonora em português com duração mínima de 17 minutos cada exibição e no mínimo 200 filmes curtos, com duração mínima de 2 minutos cada exibição, referentes a conteúdo dos ensinios: Fundamental e médio, segundo as orientações do Ministério da Educação, em português, todos a serem escolhidos pela Contratante.

Motivo da retificação:

Foi retirada a palavra “dublados” pois fornecedores possuem filmes nacionais que não precisam obrigatoriamente serem dublados.

Onde lê-se:

4.9 SISTEMA AUTÔNOMO DE PRODUÇÃO

Deverá ser fornecido como parte integrante do conjunto um sistema autônomo de produção, com possibilidade de atualizações e adições de novos conteúdos no arquivo de dados, composto por computador e softwares específicos para produzir as sessões do planetário a partir das imagens existentes no arquivo do sistema e imagens e vídeos de produção local.

Leia-se agora:

4.9 SISTEMA AUTÔNOMO DE PRODUÇÃO

Deverá ser fornecido como parte integrante do conjunto, um sistema autônomo de produção, com possibilidade de atualizações e adições de novos conteúdos no arquivo de dados, composto por computador e softwares específicos para produzir as sessões do planetário a partir das imagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compra**

existentes no arquivo do sistema e imagens e vídeos de produção local. Tal sistema pode estar sendo programado e usado em uma sala de produção ao mesmo tempo em que o sistema de computadores do planetário principal estiver sendo usado. O Sistema deve possuir o mesmo software gerenciador do sistema planetário, e capaz de programar sessões para o Sistema planetário.

Motivo da retificação:

È necessários que o equipamento de produção tenha o mesmo software do sistema planetário principal para permitir que um Astrônomo possa programar suas apresentações sem a necessidade de ligar o sistema principal e vendo no monitor, os efeitos que estará gerando. Isto gera economia de lâmpadas e desgaste do sistema principal.

Vitória da Conquista - BA, 30 de janeiro de 2012.

**Lucas Meira Lima
Mat. nº. 13.050-3
Pregoeiro PP nº 007/2012 SRP**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.